



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 627, de 14 de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei Estadual nº 6.677/1994, 42% (quarenta e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor **CARLOS ANTÔNIO NOVAIS MENEZES**, matrícula nº 72.000360, lotado no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia – DFZ, *campus* universitário de Vitória da Conquista/BA, correspondentes a 42 (quarenta e dois) anos de efetivo exercício no serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22.04.2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR